

An aerial photograph of a ship's deck, showing various pieces of equipment, containers, and structural elements. The deck is divided into sections, with a large red section on the right and a blue section on the left. The ship's name, "EMERSON", is visible on the bow.

MarTrust

MARTRUST EUROPE, S.A.

MARTRUST EUROPE, S.A.

Relatório e Contas 2025



RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2025

No cumprimento com o estabelecido no Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o nosso relatório de gestão relativo ao exercício de 2025.

Conjuntura Económica de Portugal em 2025

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2025 revelou-se particularmente favorável para a economia portuguesa, que foi distinguida pela revista The Economist como a "Economia do Ano", liderando um ranking de 36 países desenvolvidos graças à combinação de crescimento económico robusto, inflação controlada e valorização significativa do mercado acionista. A economia registou um crescimento do PIB em torno de 2%, acima da média da Zona Euro, impulsionado pelo turismo, pela atração de residentes estrangeiros e pela execução do Plano de Recuperação e Resiliência.

Mercado de Trabalho e Inflação

O mercado de trabalho apresentou uma evolução muito positiva, com a taxa de desemprego a situar-se em cerca de 6% em 2025, próximos de mínimos históricos, e a população empregada em máximos, reforçando a dinâmica da criação de emprego. O crescimento salarial superou o crescimento do PIB, traduzindo-se em ganhos reais de poder de compra para as famílias, enquanto a inflação se manteve controlada em torno dos 2,2% em termos médios anuais, convergindo para a meta do BCE, num contexto de descida das taxas de juro de referência que facilitou o acesso ao crédito.

Finanças Públicas

Portugal manteve uma gestão orçamental prudente, registando um excedente orçamental de cerca de 1% do PIB no primeiro semestre de 2025. A dívida pública

prosseguiu a trajetória descendente, aproximando-se dos 90% do PIB no final do ano, o que representa uma redução adicional face a 2024 e contribuiu para sucessivas revisões em alta do rating por parte das principais agências de notação financeira, reforçando a credibilidade do país junto dos mercados internacionais.

Setor Externo e Mercados Financeiros

O setor externo manteve uma performance robusta, com saldo positivo na balança de bens e serviços em torno de alguns pontos percentuais do PIB, apoiado por um turismo que continuou a ser pilar fundamental da economia, ainda que com sinais de moderação. O mercado acionista português registou uma valorização muito significativa em 2025, colocando-se entre os mercados com melhor desempenho global, enquanto o setor bancário consolidou a sua situação financeira, beneficiando da melhoria contínua da qualidade dos ativos e do reforço dos rácios de capital.

Riscos e Perspetivas

Apesar deste desempenho favorável, a economia portuguesa enfrenta desafios relevantes em 2026, nomeadamente a incerteza geopolítica e comercial global, incluindo o risco de novas políticas tarifárias por parte dos Estados Unidos. No plano interno, a projeção de regresso a défices orçamentais a partir de 2026 exige vigilância para assegurar a sustentabilidade das finanças públicas, enquanto a questão habitacional, marcada por custos crescentes e dificuldades de acesso à habitação, permanece uma importante fonte de preocupação social.

Conclusão

O ano de 2025 constituiu um marco importante na trajetória económica de Portugal, confirmando a capacidade do país para combinar crescimento sustentado, estabilidade de preços e consolidação orçamental. Para o setor financeiro, este enquadramento favorável traduz-se em oportunidades de negócio, mas também em responsabilidades acrescidas na gestão de riscos, sendo a continuidade de reformas estruturais e a manutenção de políticas prudentes essenciais para consolidar os progressos alcançados.

Conjuntura internacional em 2025

O ano de 2025 foi caracterizado por uma desaceleração do crescimento da economia mundial, num contexto marcado por tensões geopolíticas persistentes, fragmentação do comércio internacional e condições financeiras ainda relativamente restritivas. As principais instituições internacionais, como o FMI, a OCDE e o Banco Mundial, projetaram um crescimento do PIB global entre 2,7% e 3,1%, abaixo do registado em 2024, mas sem configurar um cenário de recessão generalizada.

Nos Estados Unidos, a atividade económica abrandou, com o crescimento a situar-se em torno de 1,5%–1,8%, refletindo o arrefecimento do consumo privado e o impacto cumulativo de uma política monetária restritiva. A inflação manteve-se acima da meta de 2% durante grande parte do ano, levando a Reserva Federal a adotar uma abordagem cautelosa na redução das taxas de juro. A incerteza em torno da orientação futura da política comercial continuou a afetar a confiança empresarial e o investimento.

Na Zona Euro, o crescimento permaneceu modesto, em torno de 1,0%–1,2%, beneficiando da descida gradual das taxas de juro pelo Banco Central Europeu e da convergência da inflação para valores próximos da meta. A recuperação manteve-se desigual entre países: a Alemanha permaneceu próxima da estagnação, penalizada pela fraqueza da indústria e das exportações, enquanto Espanha e França registaram desempenhos relativamente mais favoráveis.

A economia chinesa cresceu a um ritmo moderado, entre 4,7% e 5,0%, condicionada pela crise prolongada no setor imobiliário, pela procura interna ainda contida e por um contexto externo menos dinâmico. As autoridades recorreram a estímulos seletivos em infraestruturas, inovação tecnológica e transição energética para sustentar a atividade sem agravar os desequilíbrios financeiros. A Índia destacou-se como a grande economia com maior dinamismo, com crescimento próximo de 6,5%, apoiado pelo investimento público, pela expansão dos serviços e pela evolução favorável do mercado interno.

O comércio internacional desacelerou em 2025, com o crescimento das trocas globais em torno de 2%, refletindo a fragmentação geoeconómica e a reconfiguração das cadeias de abastecimento. Muitas empresas intensificaram estratégias de diversificação geográfica, procurando reduzir a exposição a riscos comerciais e geopolíticos.

Nos mercados financeiros, registou-se volatilidade moderada ao longo do ano, associada à evolução da inflação, às expectativas sobre a política monetária e às tensões geopolíticas. Os principais bancos centrais iniciaram ou prosseguiram ciclos graduais de descida das taxas de juro, num contexto de normalização lenta das condições monetárias.

No final de 2025, a economia mundial apresentava um crescimento moderado, mas permanecia vulnerável a riscos relevantes, incluindo a intensificação da fragmentação económica, os conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente, a incerteza nas políticas comerciais e os desafios orçamentais em várias economias avançadas.

Evolução e atividade da empresa

A Martrust Europe, S.A. é uma sociedade anónima constituída em 13 de outubro de 2021. O objeto social da empresa é a emissão e distribuição da moeda eletrónica, a execução de serviços de pagamento e o desempenho de todas as atividades comerciais e financeiras relacionadas, seja em seu próprio benefício ou em benefício de entidades terceiras em regime de subcontratação.

Após um planeamento rigoroso, a Martrust Europe deu início aos serviços de pagamento aos clientes no ano de 2024. Este marco foi alcançado graças à implementação de todas as medidas necessárias para assegurar a conformidade regulatória e operacional.

A empresa está empenhada em consolidar gradualmente a sua operação, assegurando uma experiência de elevada qualidade para os clientes e alinhando-se com as melhores práticas do setor.

Política de gestão de riscos

O Grupo Marcura, onde a empresa está inserida, tem uma política definida de gestão de risco em vigor para todas as suas unidades de negócio globais. A política de alto nível é associada, incluindo certificações ao abrigo de várias normas ISO. Uma equipa dedicada realiza auditorias internas em aditamentos às auditorias ISO realizadas anualmente numa base rotativa, cobrindo todos os locais e equipas.

Desde o início das suas atividades em Portugal, em 2024, a empresa tem mantido o compromisso de implementar práticas de gestão de risco alinhadas com as políticas do Grupo. Ao longo de 2025, estas políticas continuam a ser desenvolvidas e consolidadas, sob a supervisão do Risk Manager dedicado, garantindo uma abordagem estruturada para a identificação, avaliação e mitigação de riscos.

Dívidas ao Estado e Segurança Social

A empresa não possui quaisquer dívidas ou valores em mora ao Estado ou à Segurança Social.

Recursos humanos

A Martrust Europe tem a estrutura humana composta por 3 membros de órgãos sociais e 18 funcionários.

Proposta de Aplicação de Resultados

Propomos à acionista única que o resultado líquido negativo no valor de 288.128,19 euros seja transferido para resultados transitados.

Perspectivas Futuras

Para 2026, a empresa reforça o seu compromisso com a inovação, a excelência operacional e o crescimento sustentável. Continuaremos a investir na melhoria contínua dos processos, na evolução dos serviços e na adoção de tecnologias emergentes, com especial destaque para a inteligência artificial (IA). Esta estratégia permitirá não só otimizar operações e personalizar a experiência dos clientes, mas também identificar novas oportunidades de mercado, fortalecendo a nossa posição competitiva.

Acreditamos que a combinação de eficiência operacional, proximidade com o cliente e visão estratégica será determinante para consolidar a confiança de clientes e parceiros, ao mesmo tempo que gera valor duradouro para todos os stakeholders.

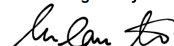
Queremos, igualmente, expressar o nosso profundo agradecimento a todos os colaboradores, cujo empenho, dedicação e criatividade têm sido fundamentais para o sucesso da empresa. É graças a cada um deles que continuamos a transformar desafios em oportunidades e a construir um futuro sólido e promissor.

Signed by:

3D8F0E0577E8481...

Martrust Europe, S.A.

Representado por: Errikos Andreacos

DocuSigned by:

C2381512E7BC42D

Martrust Europe, S.A.

Representado por: Milan Maluk

Signed by:

00642C9190D24F8...

Martrust Europe, S.A.

Representado por: Rajat Tandon

MARTRUST EUROPE, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em Euros)

		31/12/2025	31/12/2024
DESCRIÇÃO	Notas	Ativo líquido	Ativo líquido
ATIVO			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	1,528,994	1,288,978
Outros ativos	5	302,644	246,257
Total do Ativo		1,831,638	1,535,235
Passivo e capital próprio			
		31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO			
Outros passivos	6	539,941	505,290
Imposto Corrente	11	-	121
Total do Passivo		539,941	505,410
CAPITAL			
Capital	7	2,275,000	1,725,000
Resultado transitados		(695,175)	(532,987)
Resultado do período		(288,128)	(162,188)
Total de Capital		1,291,697	1,029,825
Total de Passivo + Capital		1,831,638	1,535,235

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2025.

Conselho de Administração

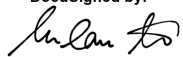
Contabilista certificado

Signed by:

 3D8F0E0577E8481...
 Errikos Andreakos

Signed by:

 EB311E26C94449E...
 Rita Eduardo

DocuSigned by:

 C2381512E7BC42D...
 Milan Maluk

Signed by:

 00642C9190D24F8...
 Rajat Tandon

MARTRUST EUROPE, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

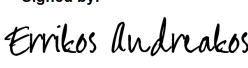
(Montantes expressos em Euros)

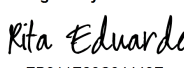
DESCRIÇÃO	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Juros e rendimentos similares		24,012	36,446
Margem Financeira		24,012	36,446
Encargos com serviços e comissões		(10,199)	(10,918)
Resultados de reavaliação cambial (líquido)		17,285	6,450
Outros resultados de exploração	8	1,736,151	1,625,590
Produto bancário		1,743,237	1,621,122
Custos com pessoal	9	(1,850,025)	(1,647,927)
Gastos gerais administrativos	10	(205,352)	(171,707)
Resultado antes de impostos		(288,128)	(162,067)
Imposto sobre o rendimento do período	11	-	(121)
Resultado líquido do período e do rendimento integral		(288,128)	(162,188)
Basic earnings per share	12	(0.140)	(0.094)

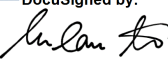
As notas anexas fazem parte da demonstração em 31 de dezembro de 2025.

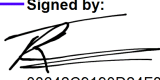
Conselho de Administração

Contabilista certificado

Signed by:

3D8F0E0577E8481...
Errikos Andreakos

Signed by:

EB311E26C94449E...
Rita Eduardo

DocuSigned by:

C2381512E7BC42D...
Milan Maluk

Signed by:

00642C9190D24F8...
Rajat Tandon

MARTRUST EUROPE, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital subscrito	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Saldos em 1 de janeiro de 2024		650,000	(258,261)	(274,726)	117,013
Transferência para reservas por aplicação do resultado de 2023		-	(274,726)	274,726	-
Aumentos de capital		1,075,000	-	-	1,075,000
Resultado líquido do período e do rendimento integral		-	-	(162,188)	(162,188)
Saldos em 1 de janeiro de 2025		1,725,000	(532,987)	(162,188)	1,029,825
Transferência para reservas por aplicação do resultado de 2024		-	(162,188)	162,188	-
Aumentos de capital		550,000	-	-	550,000
Resultado líquido do período e do rendimento integral		-	-	(288,128)	(288,128)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		2,275,000	(695,175)	(288,128)	1,291,697

As notas anexas fazem parte da demonstração em 31 de dezembro de 2025.

Conselho de Administração

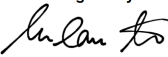
Contabilista certificado

Signed by:

3D8F0E0577E8481...
Errikos Andreakos

Signed by:

EB311E26C94449E...
Rita Eduardo

DocuSigned by:

C2381512E7BC42D...
Milan Maluk

Signed by:

00642C9190D24F8...
Rajat Tandon

MARTRUST EUROPE, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

DESCRIÇÃO	Notas	31/12/2025	31/12/2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimento de Clientes		12,944	11,187
Pagamentos a fornecedores		(374,153)	(317,537)
Pagamentos ao pessoal		(1,383,925)	(1,265,545)
Caixa gerada pelas operações		(1,745,135)	(1,265,224)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(276,461)	(266,109)
Outros recebimentos		1,695,099	1,718,720
Outros pagamentos		(7,499)	(9,589)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(333,996)	(128,873)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos / (gastos) similares		24,012	36,446
Realização de capital	7	550,000	1,075,000
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		574,012	1,111,446
Varição de caixa e seus equivalentes		240,016	982,572
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	4	1,288,978	306,406
Caixa e seus equivalentes no final do período	4	1,528,994	1,288,978

As notas anexas fazem parte da demonstração em 31 de dezembro de 2025.

Conselho de Administração

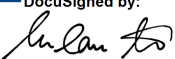
Contabilista certificado

Signed by:

3D8F0E0577E8481...
Errikos Andreakos

Signed by:

EB311E26C94449E...
Rita Eduardo

DocuSigned by:

C2381512E7BC42D...
Milan Maluk

Signed by:

00642C9190D24F8...
Rajat Tandon

MARTRUST EUROPE, S.A.

Anexo às Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2025

(Montantes expressos em Euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

Martrust Europe, S.A. (“Empresa” ou “Entidade”) é uma sociedade anónima constituída em 13 de outubro de 2021 e tem a sua sede social na Av. da República, nº 6, 5º, Escritórios nº 29 e 30, 1050-191 Lisboa, Portugal. O objeto social da Empresa é a emissão e distribuição da moeda eletrónica, a execução de serviços de pagamento e o desempenho de todas as atividades comerciais e financeiras relacionadas. Em 15 de junho de 2023, a Entidade foi notificada pelo Banco de Portugal sobre a realização do seu Registo Especial, ao qual foi atribuído o respetivo código de agente financeiro, 7501. A empresa iniciou as suas atividades em maio de 2024, após a conclusão de todas as diligências necessárias.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, divisa preferencial no ambiente económico da Empresa.

O Conselho de Administração considera que as demonstrações financeiras refletem de forma apropriada e verdadeira as operações da Empresa e a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras da Entidade relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de Março de 2026.

2 BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

2.1 Bases de apresentação

O Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal, de 7 de dezembro, define que todas as instituições sob sua supervisão devem elaborar as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas. Desta forma, as demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios previstos na IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo os acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter as suas atividades, não havendo intenção de cessar as suas atividades no curto prazo, pelo que considera adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

2.2 Alterações de políticas contabilísticas

Não ocorreram durante o ano de 2025 modificações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos. Não ocorreram também alterações de julgamentos ou estimativas relativas a exercícios anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.

2.2.1 Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i>	01-Jan-25	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2024 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Martrust Europe, S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1-jan-26	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	1-jan-26	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui <i>guidance</i> e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	1-jan-26	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Martrust Europe, S.A. em 2025, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	1-jan-27	Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1-jan-27	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.
IAS 21 - Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	1-jan-27	Esta norma especifica os procedimentos de conversão para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária.
Alteração à IFRS 19 Alteração aos requisitos de divulgação	1-jan-27	A IFRS 19 foi alterada para incluir a redução de requisitos de divulgação relativamente a novas normas e alterações às normas decorrentes de projetos que se encontravam em curso ou em fase de conclusão, à data da sua publicação.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Martrust Europe, S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas

2.3 Especialização dos exercícios

A Entidade adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

2.4 Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Entidade e respetivas notas deste anexo são preparadas e apresentadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”). Os resultados e posição financeira são expressos em euros, a moeda funcional da Entidade.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes proveitos e custos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio de fecho (*fixing* do Banco de Portugal).

2.5 Locações

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações.

Contratos de locação – identificação dos ativos

No início dos contratos, a Entidade avalia se estes são, ou contém, uma locação. Para que um contrato seja considerado uma locação, o mesmo deverá verificar cumulativamente as seguintes condições:

- i) O contrato identifica um, ou mais, bens locados;
- ii) A entidade obtém a maioria dos benefícios económicos decorrentes da utilização do ativo locado durante a maturidade do contrato; e,
- iii) A entidade detém o direito de controlar o ativo subjacente, durante o período de vigência do contrato, por contrapartida de pagamentos.

Como locador

A Entidade classifica as operações de locação entre financeiras e operacionais com base na avaliação quanto à transferência, ou não, dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente.

Para classificar cada locação, a Entidade avalia globalmente se a mesma transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, a locação é financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, a Entidade considera diversos indicadores, entre os quais se a locação compreende a maior parte da vida económica do ativo.

Como locatário

Na IFRS 16 são definidos um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação numa ótica do locatário. Enquanto locatário, a Entidade procede ao registo de um passivo de locação e um ativo de direito de uso na data de início da respetiva operação:

- Passivo de locação: é determinado, na data de início do respetivo contrato, pelo valor presente das rendas futuras a incorrer com o contrato, descontando estes pagamentos pela taxa de desconto implícita no contrato, caso a mesma seja determinável. Nos casos em que a taxa implícita não esteja disponível, ou não possa ser mensurada, é utilizada uma taxa de desconto incremental.

Os pagamentos considerados no apuramento do passivo de locação são:

- i) pagamentos fixos;
- ii) pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (caso os pagamentos considerados variáveis não dependam de um índice ou taxa, os mesmos são reconhecidos na demonstração de resultados no momento em que são incorridos);
- iii) os valores expectáveis a serem pagos sob uma garantia de valor residual; e,
- iv) os pagamentos relativos ao exercício da opção de compra, da renovação opcional ou da rescisão antecipada, caso seja razoavelmente certo que a Entidade irá exercer alguma destas opções.

O passivo de locação, após o seu reconhecimento inicial, é mensurado pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva, sendo remensurado sempre que ocorra a alteração de uma das seguintes variáveis:

- i) alteração do valor dos pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (unicamente para o período em questão);
- ii) alteração da avaliação quanto à decisão de exercer, ou não, a opção de compra, extensão ou rescisão sobre o ativo subjacente;
- iii) alteração do valor residual do ativo; ou,
- iv) alteração do termo do contrato. Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração da avaliação do exercício da opção de compra, extensão e rescisão, uma nova taxa de desconto é apurada para a remensuração do passivo.

Quando o passivo de locação é reavaliado, a respetiva diferença proveniente da reavaliação é efetuada por contrapartida do ativo de direito de uso, ou é registada em resultados se o valor contabilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

- Ativo de direito de uso: No que respeita ao direito de uso, o mesmo é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo este ao valor inicial do passivo de locação, ajustado por eventuais pagamentos ocorridos até a data de início, adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa de custos a incorrer no termo do contrato (desmontar, remover ou restaurar o ativo subjacente ou local no qual o mesmo está localizado), e subtraído de quaisquer incentivos de locação recebidos.

Posteriormente, o ativo de direito de uso é depreciado usando o método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso, ou ao término do prazo da locação. Adicionalmente, o ativo do direito de uso é ajustado caso seja efetuadas remensurações ao passivo de locação. Periodicamente, a Entidade realiza testes de imparidade aos seus ativos de direito de uso, reduzindo o seu valor em situações de perdas por imparidade.

Os pressupostos utilizados pela Entidade na aplicação da norma são os seguintes:

- Não contabilização do passivo de locação e respetivo direito de uso em operações em que o contrato de locação, tenha uma maturidade não superior a 12 meses – locações de curto-prazo;
- Não contabilização do passivo de locação e respetivo direito de uso em operações em que o valor do ativo subjacente ao contrato de locação, individualmente e no seu estado em novo, tenha um valor inferior a 5.000 euros – locações de baixo-valor;
- Não inclusão dos custos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso associado à locação;
- Recurso a uma taxa de desconto incremental, apurada por tipologia de ativo subjacente ao contrato de locação.

2.6 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas a cada data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar e que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

2.7 Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a Imposto sobre o rendimento do período representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado em capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa não registou ativos para prejuízos fiscais uma vez que não existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização.

2.8 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na data do balanço e na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Outros créditos a receber;
- Adiantamentos de clientes;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que se observem indícios de que possam estar em imparidade, encontrando-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

2.9 Disponibilidades em outras instituições de crédito

A rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” inclui depósitos bancários vencíveis a menos de três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado.

2.10 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2.11 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo

previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses). Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalha-se conforme se segue:

	2025	2024
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1,528,994	1,288,978
	1,528,994	1,288,978

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo desta rubrica inclui disponibilidades junto do Citibank Europe PLc, Sucursal em Portugal, nos montantes de 115.214 euros e 145.208 euros, respetivamente, referente a montantes adiantados pelos clientes da Empresa para fazer face a transferências futuras (Nota 6).

5 OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo desta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2025	2024
Devedores e Outras Aplicações		
Martrust Corporation Ltd. (Nota 7)	83,415	128,395
Envoy Bidco Limited (Nota 7)	71,070	-
Setor público administrativo	126,954	107,178
Lapa Ltd, SIA	-	248
BonCrew SIA	240	5
IRC a recuperar	6,109	-
Despesas Com Encargo Diferido		
Seguros	7,728	4,244
Fundo de compensação do trabalho	2,880	2,880
Renda do escritório	2,408	2,354
Serviços De Segurança Informática	-	74
Medicina do trabalho	-	879
Outros	1,838	(0)
	302,644	246,257

Os saldos da rubrica “Martrust Corporation Ltd.” e “Envoy Bidco Limited” dizem respeito aos montantes faturados a estas entidades pelos serviços prestados pela Empresa, nomeadamente refaturação de despesas com pessoal e comunicações. A Empresa iniciou atividade com clientes em maio de 2024. Em 2025, o número de clientes é ainda reduzido, pelo que os colaboradores continuaram a prestar serviços à Martrust Corporation Ltd. em regime de “loan staff”, assegurando assim uma afetação efetiva do pessoal.

A rubrica “Setor público administrativo” corresponde ao valor de IVA a recuperar. Este valor corresponde a uma percentagem do IVA pago pela Empresa e que se considera ser recuperável.

Na rubrica dos “Seguros” temos o valor referente a prémios de seguros de acidentes de trabalho pago antecipadamente.

O saldo da rubrica “Renda do escritório” refere-se às rendas pagas antecipadamente dos meses de janeiro de 2026 e 2025.

6 OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de “Outros Passivos” decompõe-se como segue:

	2025	2024
Fornecedores		
Garrigues Portugal S.L.P.	6,450	8,546
Conceito Consultoria de Gestão	2,530	2,087
Outros fornecedores	2,402	1,701
	<u>11,381</u>	<u>12,333</u>
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares		
Contribuições para Segurança Social	34,275	32,438
Retenções na fonte	19,548	19,458
Imposto de Selo	13	24
	<u>53,835</u>	<u>51,920</u>
Encargos a pagar		
Acréscimos de férias e sub. Férias	161,511	153,003
Prémios anuais	112,596	69,009
Acréscimos de encargos com Segurança Social	65,101	57,456
	<u>339,208</u>	<u>279,468</u>
Gastos a reconhecer		
Auditoria	10,700	10,700
Outros gastos	5,660	660
	<u>16,360</u>	<u>11,360</u>
Outros		
Fundos Clientes CITI	115,214	145,208
Citibank Card	-	5,000
Outros encargos a pagar	3,943	-
	<u>119,157</u>	<u>150,208</u>
	<u>539,941</u>	<u>505,290</u>

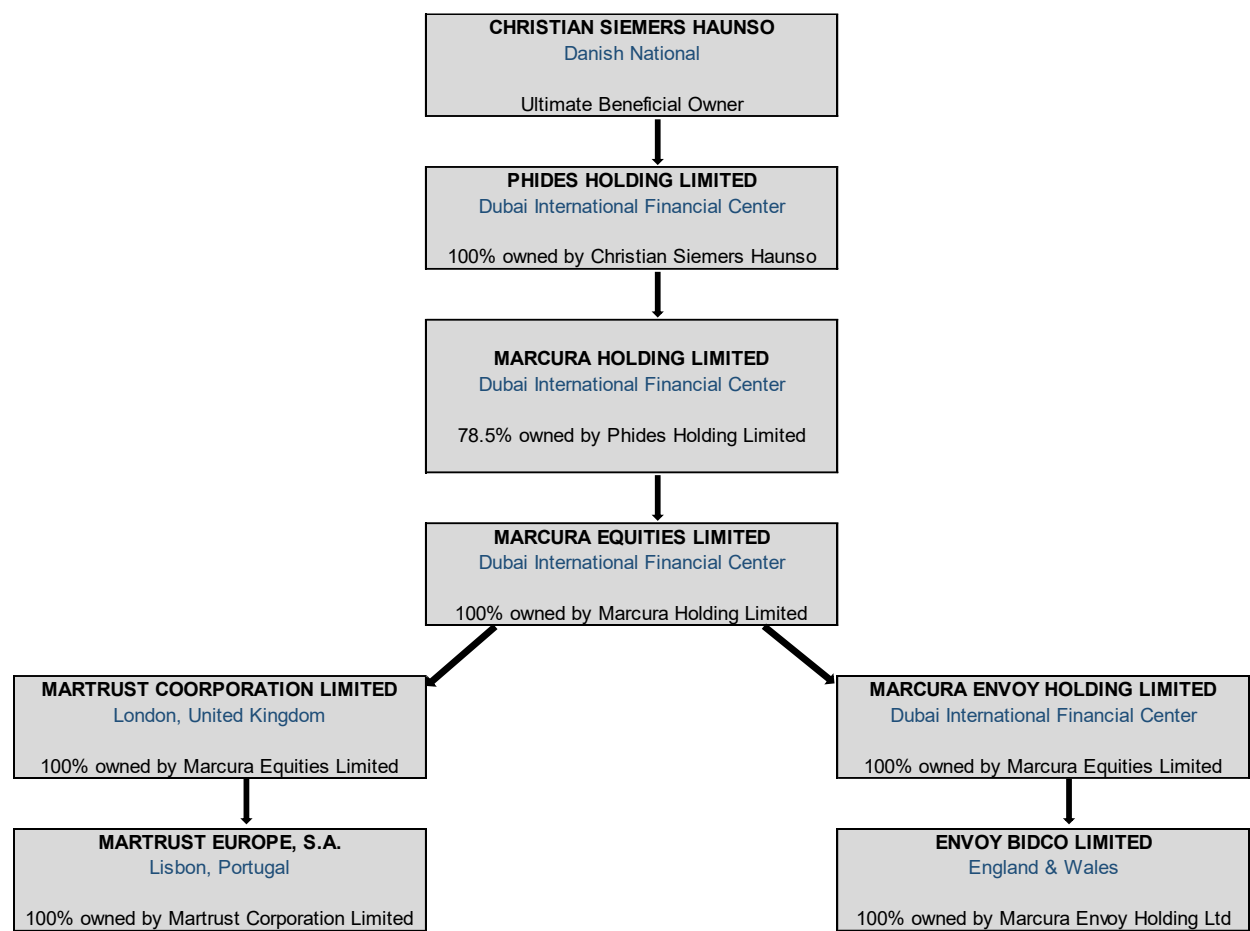
Em 31 de dezembro de 2025, o saldo das rubricas “Garrigues”, “Conceito” e “Outros fornecedores” referem-se a faturas não vencidas à data de 31 de dezembro de 2025 e que foram liquidadas em janeiro de 2026, no seu devido prazo.

Os “Encargos a pagar” incluem acréscimos de férias e subsídio de férias, prémios atribuídos e encargos com a Segurança Social, refletindo responsabilidades já incorridas, mas ainda não liquidadas. Estes montantes são reconhecidos segundo o princípio da especialização dos exercícios.

O saldo da rubrica "Fundos Clientes CITI" corresponde a valores adiantados pelos clientes da Entidade para fazer face a transferências futuras, os quais são depositados junto do Citibank Europe PLc, Sucursal em Portugal (Nota 4).

7 ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade é detida direta, ou indiretamente, pelas seguintes Entidades:



Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o acionista, os membros do Conselho de Administração e outras entidades relacionadas, que direta ou indiretamente, exercem influência sobre a Entidade, são as seguintes:

Nome	Participação direta (%)
Acionista	
Martrust Corporation Ltd.	100%
Membros do Conselho de Administração	
Errikos Andreakos	-
Milan Maluk	-
Rajat Tandon	-
Outras entidades relacionadas	
Marcura Platform Solutions Fze	-
Envoy Bidco	-

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as demonstrações financeiras da Sociedade incluíam os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

	2025				2024	
	Acionista	Membro do Conselho de Administração	Marcura Platform Solutions Fze	Envoy Bidco	Acionista	Membro do Conselho de Administração
Ativo						
Outros ativos (Nota 5)	83,415	-		71,070	128,395	-
Passivo						
Outros passivos (Nota 6)	-	157,613	2,232		-	115,326
Resultados						
Outros resultados de exploração (Nota 8)	1,401,694	-		325,197	1,614,077	-
Custos com o pessoal (Nota 9)	-	605,540	30,849		-	503,678

Nas reuniões de Assembleia Geral realizadas em 26 de junho de 2025 e 17 de fevereiro de 2025, o acionista deliberou a realização de aumentos de capital em dinheiro, nos montantes de 400.000 euros e 150.000 euros, respetivamente, através da emissão de novas ações com o valor nominal de 1 euro cada.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social da Entidade era composto por 2.275.000 e 1.725.000, respetivamente, ações totalmente subscritas e realizadas pela Martrust Corporation Ltd.

Todas as transações foram efetuadas a preços de mercado.

8 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Em 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Outros Resultados de Exploração” apresenta o seguinte detalhe:

	2025	2024
Outros rendimentos e receitas operacionais		
Prestação de Serviços Intra-Grupo		
Martrust Corporation Ltd (Nota 7)	1,401,694	1,614,077
Envoy Bidco Limited (Nota 7)	325,197	-
Outros	9,260	11,513
	1,736,151	1,625,590

A Empresa iniciou a atividade em maio de 2024 com 3 clientes tendo no mês de dezembro de 2025 angariado um quarto cliente. De forma a assegurar a gestão eficiente dos seus colaboradores, presta serviços de *loan staff* para a realização de serviços específicos relacionados com pagamentos para a sua acionista e outra entidade do grupo. Esta prática permite à Empresa não apenas utilizar eficientemente os seus recursos humanos, mas também contribuir para a realização de tarefas especializadas e específicas que possam surgir àquelas entidades, proporcionando uma solução flexível e eficaz para a gestão de recursos humanos e contribuindo para a estabilidade financeira do grupo. Estes serviços são faturados ao custo, acrescido de uma margem de 5%. Em 2025, 5 dos colaboradores não estiveram totalmente afetos à prestação de serviços ao grupo (alocação mensal variou entre 10% e 100%).

O saldo da rubrica “Outros” refere-se às comissões cobradas pela Empresa pelas transferências efetuadas pelos seus clientes.

9 CUSTOS COM O PESSOAL

Em 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Custos o pessoal” apresenta o seguinte detalhe:

	2025	2024
Remunerações do pessoal	1,410,083	1,262,368
Encargos sobre remunerações	326,317	303,140
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	5,398	7,428
Seguro de saúde	103,732	73,444
Outros gastos	4,495	1,548
	1,850,025	1,647,927

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Sociedade apresentava 18 e 17 colaboradores respectivamente.

Em 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Remunerações do pessoal” inclui o valor dos prémios atribuídos a título de bónus aos colaboradores, nos montantes de 144.639 euros e 45.663 euros, respetivamente. Nas mesmas datas, o saldo desta rubrica inclui igualmente o vencimento e o prémios do administrador, nos montantes de 605.540 euros e 503.678 euros.

Em 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Encargos sobre remunerações” inclui valores pagos a título de remuneração convencional aos 3 administradores da Entidade, nos montantes de 7.600 euros e 8.365 euros, respetivamente.

No âmbito da sua política de benefícios sociais, a Empresa atribui seguro de saúde a todos os colaboradores.

10 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Em 2025 e 2024, a rubrica “Gastos gerais administrativos” apresenta o seguinte detalhe:

	2025	2024
Auditoria	33,153	44,374
Apoio jurídico	14,383	30,594
Rendas e alugueres	28,893	27,954
Serviços informáticos	52,166	23,917
Contabilidade	16,991	17,963
Trabalho Temporário	-	7,107
Comunicações	6,301	6,828
Deslocações e estadas	31,916	5,174
Consultoria	-	-
Outros	21,549	7,796
	205,352	171,707

Em 2025, o saldo da rubrica de “Auditoria” inclui os honorários de auditoria, bem como os honorários do Conselho Fiscal no montante de 18.600 euros. Em 2024, o saldo da rubrica de “Auditoria” incluía os honorários de auditoria, bem como os honorários relativos ao apoio na emissão dos parceres do Conselho Fiscal sobre o sistema de controlo interna ao abrigo do Aviso nº 3/2020, bem como sobre o sistema de controlo interno no âmbito da prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo. Adicionalmente, incluía os honorários do Conselho Fiscal no montante de 15.600 euros.

Em 2025 e 2024, o saldo da rubrica 'Apoio Jurídico' refere-se ao apoio jurídico relativo aos aumentos de capital efetuados.

A rubrica “Rendas e alugueres” refere-se às rendas do escritório utilizado pela Empresa. O contrato foi celebrado pelo prazo de 1 ano, renovando-se automaticamente e sucessivamente por iguais períodos e nas mesmas condições, se nenhuma das partes se opuser à renovação até 30 dias antes do seu termo, ou de qualquer das suas renovações. A oposição nestes termos implica a caducidade do contrato no seu termo, não sendo devida por este facto qualquer indemnização.

A inobservância do período de aviso prévio de 30 dias não obsta à cessação do contrato, mas obriga ao pagamento da contraprestação mensal devida e correspondente ao período de pré-aviso em falta.

O Conselho de Administração entende que dadas as características do contrato de arrendamento o mesmo se enquadra na exceção prevista no parágrafo IFRS16:5(a) conjugado com o parágrafo IFRS 16:B34.

Em 2025, o saldo da rubrica "Serviços Informáticos" inclui essencialmente os custos com o contrato de manutenção da plataforma digital da Quidgest, para a gestão dos relatórios a enviar ao Banco de Portugal.

Em 2025, o aumento da rubrica ‘Deslocações e Estadas’ deveu-se ao maior número de deslocações realizadas pelos colaboradores, sobretudo para visitas a clientes e potenciais clientes.

11 IMPOSTO CORRENTE

Não houve apuramento de imposto sobre o rendimento devido à inexistência de matéria coletável sujeita a tributação.

12 RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi determinado como se segue:

	2025	2024
Resultado líquido do exercício I	(288,128)	(162,188)
Número médio de ações em circulação II	2,061,301	1,725,000
Resultados básicos por ação III = I / II	(0.1398)	(0.094)

13 RÁCIO DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o total de fundos próprios e o requisito regulamentar de fundos próprios aplicável à Empresa é o que se apresenta:

	2025	2024
Capital	2,275,000	1,725,000
Resultados transitados	(695,175)	(532,987)
Resultado líquido	(288,128)	(162,188)
Total de fundos próprios	1,291,697	1,029,825
Common Equity Tier 1 (CET1)		
Exigências regulamentares	1,137,500	862,500
Excesso / (Insuficiência)	154,197	167,325

14 CONFLITO RÚSSIA-UCRÂNIA E MÉDIO ORIENTE

No dia 24 de fevereiro de 2022, a Federação Russa invadiu a Ucrânia. Desde então, têm sido aplicadas sanções à Rússia e à Bielorrússia. Em 2026, o conflito permanece ativo, com a Ucrânia a continuar a receber apoio militar e económico de aliados ocidentais, enquanto a Rússia mantém ataques em várias regiões ucranianas. As negociações de paz continuam bloqueadas, o impacto humanitário é grave, com milhões de deslocados e danos significativos na infraestrutura ucraniana. O conflito continua a afetar a estabilidade global, sem sinais de resolução próxima.

Apesar de a Empresa e o acionista não terem exposição direta aos países envolvidos, nem à região do Médio Oriente onde teve início um conflito no Irão que provocou uma redução significativa do tráfego marítimo no Estreito de Ormuz, não é, à presente data, possível estimar de forma fiável os impactos potenciais destes acontecimentos nas demonstrações financeiras da Empresa em exercícios futuros, devido ao elevado nível de incerteza que ainda subsiste.

Com base em toda a informação disponível até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a Administração considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações, utilizado na preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

15 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram factos ou eventos subsequentes à data do balanço que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

Conselho de Administração

Signed by:

3D8F0E0577E8481...
Errikos Andreakos

DocuSigned by:

C2381512E7BG42D...
Milan Matuk

Signed by:

00642C9190D24F8...
Rajat Tandon

Contabilista Certificado

Signed by:

EB311E26C94449E...
Rita Eduardo